

Anúncio n.º 5630-CN/2007

A Dr.ª Maria Deolinda G. C. Dionísio, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 173/04.3IDBRG, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria de Fátima Pinto Ferreira, filha de Manuel Ferreira Júnior e de Rosa da Silva Pinto, natural da Maia, Águas Santas, Maia, de nacionalidade portuguesa, nascida em 13 de Maio de 1946, titular do bilhete de identidade n.º 893903, com domicílio na Rua Armando Leça, 155, 2.º direito, Leça da Palmeira, 4425-116 Águas Santas, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança fiscal, previsto e punido pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20-A/90 e Decreto-Lei 394/93, de 24 de Novembro, praticado em 22 de Março de 2004, por despacho de 23 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

24 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio*. — A Escrivã-Adjunta, *Carolina R. P. C. Macedo*.

Anúncio n.º 5630-CO/2007

A Dr.ª Maria Deolinda G. C. Dionísio, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 5141/04.2TBRRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Gonçalo Custódio Oliveira Carvalho, filho de Manuel de Carvalho e de Maria de Oliveira Pereira, natural de Braga, São João do Souto, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Agosto de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11825236, com domicílio na Rua dos Moinhos Velhos, 8, Lomat, 4700-004 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelos artigos 143.º, n.º 1 e 26.º, do Código Penal, praticado em 22 de Outubro de 2001, por despacho de 23 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

26 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio*. — A Escrivã-Adjunta, *Carolina R. P. C. Macedo*.

Anúncio n.º 5630-CP/2007

A Dr.ª Maria Deolinda G. C. Dionísio, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 535/04.6GTBRG, pendente neste Tribunal contra a arguida Viviane de Araújo Carvalho, filha de Jomar Villar de Carvalho e de Ieda Araújo Carvalho, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 30 de Julho de 1973, solteira, passaporte n.º C 0037394, com domicílio na Rua Vitorino Nemésio, 18, cave esquerda, traseiras, Cedofeita, 4050-637 Porto, por se encontrar acusada da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 7 de Outubro de 2004, por despacho de 9 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

11 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio*. — A Escrivã-Adjunta, *Carolina R. P. C. Macedo*.

Anúncio n.º 5630-CQ/2007

A Dr.ª Maria Deolinda G. C. Dionísio, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1077/96.7TBRRG (ex. proc. 821/96), pendente neste Tribunal contra o arguido José Augusto Braga, filho de Alexandre Franclim Braga e de Ana da Costa Caravana, natural de Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Abril de 1936, casado, titular do bilhete de identidade n.º 12693414, com domicílio na 4241/307 Av. Cons. Aguiar, Recife, 21051-020 Recife, Brasil, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido no artigo 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência ao artigo 217.º, do Código Penal, por despacho de 18 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia,

com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio*. — A Escrivã-Adjunta, *Carolina R. P. C. Macedo*.

Anúncio n.º 5630-CR/2007

A Dr.ª Maria Deolinda G. C. Dionísio, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 971/95.7TBRRG (Ex. proc. 267/95), pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Ferreira Vaz da Silva, filho de Serafim Vaz da Silva e de Glória Gomes Ferreira, natural da Sé, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Julho de 1955, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3864331, com domicílio no Largo da Deveza, 256, rés-do-chão, 4710-213 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 5 de Setembro de 1993, por despacho de 22 de Maio de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio*. — A Escrivã-Adjunta, *Carolina R. P. C. Macedo*.

Anúncio n.º 5630-CS/2007

A Dr.ª Maria Deolinda G. C. Dionísio, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1215/05.0TABRG, pendente neste Tribunal contra a arguida Cláudia Cristina Antunes O'Neill, filha de Jaime Orlando Antão O'Neill e de Maria Susana de Sousa Lopes Antunes O'Neill, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Julho de 1973, titular do bilhete de identidade n.º 10455270, com domicílio na Rua Pero Vaz de Caminha, 78, 1.º direito, S. Vitor, 4710 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 4 de Maio de 2006, foi o mesmo declarado contumaz, em 25 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio*. — A Escrivã-Adjunta, *Carolina R. P. C. Macedo*.

Anúncio n.º 5630-CT/2007

A Dr.ª Maria Deolinda G. C. Dionísio, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 702/03.0TABRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Valdemar de Sousa Moreira, filho de Matias da Cruz Moreira e de Maria Fernanda Pereira de Sousa, natural de Mafamude, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Junho de 1981, solteiro, empregado de balcão, titular do bilhete de identidade n.º 12157626, com domicílio na Rua do Outeiro, 154, Casa 4, Serzedo, 4415 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsidade de depoimento ou declaração, previsto e punido pelo artigo 359.º, n.os 1 e 2, do Código Penal, praticado em 26 de Fevereiro de 2003, por despacho de 1 de Junho de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

4 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio*. — A Escrivã-Adjunta, *Carolina R. P. C. Macedo*.